

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1183/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG nº 3520890 e CPF nº 826.621.262-72, em conformidade ao processo de **PREGÃO PRESENCIAL 9-071/2022**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato assinado no dia 01/09/2022, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DA UBS FURO DO NAZÁRIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, localizada na Trav. Severino Leão nº222 – cuba – Limoeiro do Ajuru/PA – CEP: 68415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.510/0001-94, representada pela Sr.^a **ELAINE LEÃO GOMES DOS SANTOS** portadora da cédula de identidade nº 5042441 e CPF Nº 005.076.252-42, que se regeira pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
MARCOS MURIEL SILVEIRA BARBOSA CAMARGO – MATRÍCULA 95010-1 PORTARIA Nº 1016/2023 - SEMAT

FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO
JOÃO ANTÔNIO BATISTA FERREIRA – PORTARIA Nº 1016/2023 - SEMAT

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde